



**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do Despacho n.º 243/GMAI/2025**

**Sumário:** Exonerando, a seu Pedido do Quadro de Pessoal Policial da Policia Nacional, Elio Patrick Correia Semedo, Agente de 1<sup>a</sup> Classe da PN, efetivo do Comando das Unidades Especiais.

Extrato do Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna

De 18 de novembro de 2025

Elio Patrick Correia Semedo, Agente de 1<sup>a</sup> Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando das Unidades Especiais, em serviço na Guarda do Primeiro Ministro de Cabo Verde, é Exonerado do quadro do pessoal policial da Polícia Nacional, a seu pedido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 72º do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, conjugado com os n.ºs 2 e 5 do artigo 94º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da função pública, bem como o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da sua publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 2 de dezembro de 2025. — O Diretor, *Francisco Brito*.